

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202604/0104

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Energia e Geologia

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Direção de Serviços de Energia Elétrica, prestando funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos técnicos ou científicos, destinados a fundamentar e preparar a decisão inerentes à sua qualificação profissional nos seguintes domínios de atividade, nomeadamente, e entre outras:

a) PREPARAÇÃO dos processos de licenciamento de instalações elétricas de serviço público e particular e ligações à rede, nomeadamente de consumo, autoconsumo, linhas elétricas e de produção;

b) PREPARAÇÃO dos processos de acesso e exercício do setor das profissões regulamentadas no âmbito das instalações elétricas, ascensores, mobilidade elétrica, auditoria de cogeração e setor elétrico da competência da DGEG;

c) PREPARAÇÃO e participação na elaboração de legislação e regulamentação técnica e de segurança na área da energia elétrica e ascensores;

d) Preparação de resposta e pareceres técnicos aos cidadãos, empresas, órgãos de soberania e da administração pública.

Engloba a elaboração, individualmente ou em equipa, de pareceres e projetos de variada complexidade, bem como a realização de atividades de apoio geral ou especializado no âmbito das áreas comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que sob enquadramento superior qualificado. Inclui o acompanhamento de atos administrativos ordinários, designadamente no domínio das instalações elétricas e das profissões e atividades regulamentadas, abrangendo a atribuição, suspensão e retirada de direitos, a gestão de reclamações e a colaboração institucional. Compreende, igualmente, a organização e gestão do arquivo da DSEE, nomeadamente a reorganização de espaços, arrumação, destruição de documentos e a coordenação interna com o DPO. Prevê-se, ainda, a "representação do órgão ou serviço em matérias da respetiva especialidade", implicando a adoção de opções de natureza técnica enquadradas nas orientações superiores aplicáveis.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura, em Engenharia e técnicas afins ou Ciências sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Electromecânica	Outros
Tecnologias	Electrónica e Telecomunicações	Outros
Tecnologias	Electrotecnia / Energia / Sistemas de Potência	Outros
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Outros
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Energia e Geologia	1	Avenida 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Santa Maria)	Lisboa	1069203 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Orientação para o Serviço Público;
 - Orientação para a Colaboração;
 - Orientação para a Mudança e Inovação;
 - Análise Crítica e Resolução de Problemas;
 - Comunicação;
 - Iniciativa;
 - Tomada de decisão.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursoshumanos/recrutamento/mobilidade/>

Contacto: 217922770

Data Publicitação: 2026-04-02

Data Limite: 2026-04-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Recrutamento de 1 (um/uma) Técnico/a Superior, por mobilidade na categoria, para a Direção-Geral de Energia e Geologia Procedimento: 20/TS-M/2026 Direção de Serviços de Energia Elétrica - Divisão de Regulamentação e Controlo 1. Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um/uma) trabalhador/a para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos: 2. Caraterização da Oferta: Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria,

pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico Superior Grau de complexidade funcional: 3 Número de postos de trabalho: 1 (um) 3. Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 4. Habilitações Literárias: Licenciatura, em Engenharia e técnicas afins ou Ciências sociais, com o código da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 520 e 310, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5. Outros requisitos: • Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para a Mudança e Inovação; • Análise Crítica e Resolução de Problemas; • Comunicação; • Iniciativa; • Tomada de decisão. 6. Remuneração: A posição remuneratória será a mesma que detém na carreira/categoria de Técnico Superior. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Direção de Serviços de Energia Elétrica, prestando funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos técnicos ou científicos, destinados a fundamentar e preparar a decisão inerentes à sua qualificação profissional nos seguintes domínios de atividade, nomeadamente, e entre outras: a) PREPARAÇÃO dos processos de licenciamento de instalações elétricas de serviço público e particular e ligações à rede, nomeadamente de consumo, autoconsumo, linhas elétricas e de produção; b) PREPARAÇÃO dos processos de acesso e exercício do setor das profissões regulamentadas no âmbito das instalações elétricas, ascensores, mobilidade elétrica, auditoria de cogeração e setor elétrico da competência da DGEg; c) PREPARAÇÃO e participação na elaboração de legislação e regulamentação técnica e de segurança na área da energia elétrica e ascensores; d) Preparação de resposta e pareceres técnicos aos cidadãos, empresas, órgãos de soberania e da administração pública. Engloba a elaboração, individualmente ou em equipa, de pareceres e projetos de variada complexidade, bem como a realização de atividades de apoio geral ou especializado no âmbito das áreas comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que sob enquadramento superior qualificado. Inclui o acompanhamento de atos administrativos ordinários, designadamente no domínio das instalações elétricas e das profissões e atividades regulamentadas, abrangendo a atribuição, suspensão e retirada de direitos, a gestão de reclamações e a colaboração institucional. Compreende, igualmente, a organização e gestão do arquivo da DSEE, nomeadamente a reorganização de espaços, arrumação, destruição de documentos e a coordenação interna com o DPO. Prevê-se, ainda, a "representação do órgão ou serviço em matérias da respetiva especialidade", implicando a adoção de opções de natureza técnica enquadradas nas orientações superiores aplicáveis. 1 posto de trabalho – Sede: Lisboa 8. Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa 9. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10. Forma de apresentação das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma de recrutamento da Direção-Geral de Energia e Geologia: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursos humanos/recrutamento/mobilidade/>, identificada com a menção "Recrutamento de 1 (um/uma) Técnico/a Superior por mobilidade na categoria para a Direção-Geral de Energia e Geologia - Procedimento: 20/TS-M/2026", obrigatoriamente acompanhada de: currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, certificado de habilitações, bem como, de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação do vínculo de emprego público estabelecido com a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratório. 11. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Observações

Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa

Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
